



Campinas, 3 de Dezembro de 2007

Ofício Circular DGA/Coordenadoria Número 00033/2007

De: Coordenadoria Geral da Administração

À:

Ref.: Agenda Eletrônica Transportes

Prezado(a) Senhor(a),

Com o intuito facilitar os procedimentos para utilização dos serviços prestados pela Sub-Área de Serviços de Transportes - DGA, estaremos disponibilizando a partir do dia 02 de janeiro de 2008, a AGENDA ELETRÔNICA DE TRANSPORTES no site da DGA.

A Agenda Eletrônica permitirá aos usuários solicitar serviços de transporte, consultar os agendamentos, alterar as informações ou cancelar as solicitações sem necessidade de preenchimento e impressão do formulário Controle de Tráfego. As solicitações serão eletrônicas dispensando o encaminhamento do formulário.

Para acesso da Agenda os usuários deverão estar previamente autorizados pelo Diretor da Unidade/Órgão e devidamente cadastrados no sistema de agenda eletrônica.

No dia 19 de dezembro de 2007, às 14:00 horas no Auditório da DGA, estaremos realizando o treinamento aos servidores que irão operar a Agenda e disponibilizando a Instrução DGA para estabelecer os procedimentos. Ao solicitar o serviço de transporte através da Agenda, o servidor credenciado estará autorizando a execução do transporte.

Para as Unidades e Órgãos que efetuam o pagamento dos serviços de transportes com recursos extra-orçamentários (CAPES, FAPESP e outros), será necessário o cadastro de alguns dados dos convênios para gerar as faturas a serem enviadas para ressarcimento das despesas do serviço.

Portanto, solicitamos que essa Unidade/Órgão envie à Subárea de Transportes da DGA, até o dia 10/12/2007, no mínimo 02 (dois) nomes a serem credenciados para operar o sistema de Agenda, preenchendo todos os dados de acordo com o Anexo I deste Ofício e os dados dos Convênios preenchidos conforme Anexo II.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, através do ramal 14929 com Marivaldo.

Atenciosamente

Edna Ap. Rubio Coloma
Coordenadora Geral da Administração

(original assinado pela Coordenadora Geral da Administração)



ANEXO I

CRENCIAMENTO DE USUÁRIOS PARA AGENDA ELETRÔNICA DE TRANSPORTES

<p>Código da Unidade/Órgão: _____</p> <p>Nome Completo do Usuário: _____</p> <p>Matrícula: _____</p> <p>e-mail: _____</p> <p>ramal: _____</p> <p>Telefone (para horários fora do expediente): _____</p> <p>O servidor acima identificado fica autorizado a requisitar o serviço de transporte para a Unidade/Órgão _____.</p> <p>_____ Diretor ou Diretor Associado (Assinatura e carimbo)</p> <p>_____ Assinatura do usuário</p>



ANEXO II

CADASTRO DE DADOS DE CONVÊNIOS PARA RESSARCIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

Nome do Convênio: _____ Código: _____ Executor: _____ Executor Substituto: _____ CNPJ/CPF : _____ Código da Unidade/Órgão: _____
Nome do Convênio: _____ Código: _____ Executor: _____ Executor Substituto: _____ CNPJ/CPF : _____ Código da Unidade/Órgão: _____
Nome do Convênio: _____ Código: _____ Executor: _____ Executor Substituto: _____ CNPJ/CPF : _____ Código da Unidade/Órgão: _____
Nome do Convênio: _____ Código: _____ Executor: _____ Executor Substituto: _____ CNPJ/CPF : _____ Código da Unidade/Órgão: _____
Nome do Convênio: _____ Código: _____ Executor: _____ Executor Substituto: _____ CNPJ/CPF : _____ Código da Unidade/Órgão: _____
Nome do Convênio: _____ Código: _____ Executor: _____ Executor Substituto: _____ CNPJ/CPF : _____ Código da Unidade/Órgão: _____

Obs.: Repetir quantos forem os convênios a se cadastrar.